



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, (21/10/2019) segunda-feira, em primeira chamada às vinte horas e em segunda chamada às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os associados e associadas em Assembleia Geral na Sede Social da ASSEJUS, situada no Setor de Clubes Sul, Trecho II, Lotes 2/39, com o finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1 – Exame das Contas da Diretoria Executiva, referente ao primeiro trimestre do ano de 2019, considerando os pareceres do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal; 2 – Discussão e a deliberação sobre o contrato da Festa de Final de Ano, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme encaminhamento da Diretoria Executiva e decisão do Conselho Deliberativo ocorrida em 10.10.2019; 3 – Assuntos gerais sem caráter deliberativo. Compuseram inicialmente a mesa da Assembleia Geral o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Freitas, o Presidente da Diretoria Executiva Sr. Epitácio do Nascimento Sousa Júnior. Foi convidado para compor a mesa, em razão da temática da assembleia, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Fernando Sousa de Andrade. Assumindo a presidência dos trabalhos, conforme previsto no Estatuto Social da ASSEJUS, o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Freitas. Cumprindo o estatuto foi posta em deliberação a escolha do Secretário dos Trabalhos, momento em que o associado Aldo Roberto Ribeiro Junior, se colocou à disposição para colaborar, tendo sido eleito por aclamação pela Assembleia Geral. Em seguida o Secretário da Mesa procedeu a leitura do edital de convocação da Assembleia Geral e, após a leitura, os componentes da mesa fizeram uma saudação aos associados reunidos em assembleia. Na sequência o Presidente dos trabalhos fez encaminhamentos para o plenário decidir acerca do encerramento do credenciamento, sendo aprovado pela maioria dos presentes que o credenciamento se encerraria imediatamente, às vinte horas e quarenta e quatro minutos. Neste momento os associados Abdias Trajano Neto e Saulo Ferreira Rocha requereram a inclusão na pauta da Assembleia Geral Extraordinária de dois pontos: 1 – que todos os recursos e impugnações feitos à comissão eleitoral e encaminhados ao Conselho Deliberativo em grau de recurso fossem analisados pela assembleia, para que houvesse a homologação das chapas e dos candidatos impugnados anteriormente e 2 – que fosse incluído na pauta a suspeição dos membros do Conselho Deliberativo, que fossem candidatos no pleito em curso, obstando que esses emitissem qualquer deliberação sobre matéria eleitoral. Feita a leitura das propostas de inclusão para apreciação pela assembleia geral dos itens houve manifestações favoráveis e contrárias. O associado Aldinon Vicente Silva apresentou contrariedade aos propostos pelos associados Abdias Trajano e Saulo Ferreira, ficando então estabelecido pela Mesa que haveria tempo de 2 minutos para a defesa da aprovação e uma fala por igual tempo para a defesa da rejeição à inclusão dos pontos de pauta na Assembleia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Júnior' written vertically.]



ASSEJUS

Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



em curso, o que foi aprovado pela assembleia. Neste instante a associada Adriana Faria suscitou o debate de quem seria a primeiro a falar no debate dos temas, defendendo que o contrário à aprovação deveria falar primeiro, momento em que o associado Aldinon Vicente fez contradição por entender que o proponente da inclusão deveria defender sua proposta primeiro para que a parte contrária pudesse conhecer as razões. Aberta a divergência e como não houve acordo entre os associados proponentes. A mesa Diretora encaminhou a questão para votação, por maioria, observando a verificação por contraste dos crachás levantados, a favor da proposta do associado Aldino, no sentido de que as defesas favoráveis ao ponto de pauta devem falar primeiro. O tempo de defesa da inclusão em pauta de novo assunto foi dividido entre os associados Saulo Ferreira e Roney Marcelino, seguido pela defesa de rejeição da proposta pelo associado Aldinon Vicente. Feitos esclarecimentos pela mesa Diretora aos associados e posta a proposta em votação, a Assembleia Geral decidiu pela rejeição à inclusão de novos itens de pauta para a assembleia em curso, por contagem de votos com resultado declarado de 74 (setenta e quatro) votos favoráveis à inclusão e 115 (cento e quinze) votos contrários à proposta, sendo apurada uma abstenção. Em seguida foi submetida à assembleia proposta de inclusão de um assunto feito pelos associados Abdias Trajano e Saulo Ferreira que versava sobre a suspeição dos membros do Conselho Deliberativo para exame de matéria eleitoral. As defesas favoráveis e contrárias ao segundo ponto foram feitas respectivamente pelos associados Saulo Ferreira e Aldinon e Aldinon Vicente, respectivamente e colocado em votação a inclusão desse ponto. A proposta desse ponto de pauta foi rejeitada pela assembleia, por contraste das credenciais levantadas, com indicação de duas abstenções. Foi estabelecido por aprovação da Assembleia, em votação apurada por contraste com sete abstenções, que o tempo de fala dos associados seria de dois minutos, o tempo para as declarações de voto em caso de abstenção seria de 1 minuto, limitado o número de declarações a cinco associados para cada votação, bem como, foi aprovado por unânime, que seria dado direito de resposta a critério da mesa Diretoria, por um minuto, ao associado que tiver seu nome citado de forma ofensiva durante as intervenções ocorridas na assembleia. Aprovados os itens referentes ao funcionamento da assembleia, passou-se ao exame do primeiro item de pauta. Foi dada a palavra ao presidente da Diretoria Executiva Sr. Epitácio Júnior, ao Presidente do Conselho Fiscal Sr. Fernando Souza de Andrade e ao Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Freitas, respectivamente, para discorrer acerca do primeiro ponto de pauta, que tratava sobre a prestação de contas da Diretoria Executiva referente ao primeiro trimestre do ano de 2019. Foi estabelecido o tempo de três minutos para cada representante dos órgãos sociais. Em seguida foi aberta a palavra para dez associados, sendo cinco favoráveis e cinco contrários, intercaladas uma defesa pela aprovação e defesa pela rejeição das contas, pelo tempo de dois minutos cada, tendo sido a sistemática aprovada por aclamação. Momento em que o associado Carlos Quaresma pediu tempo de um minuto, fora da discussão e da sistemática aprovada pela Assembleia para dar uma mensagem aos presentes.



ASSEJUS

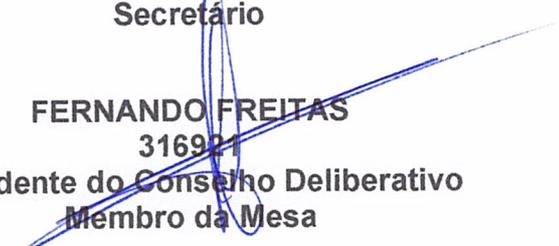
Associação dos Servidores
da Justiça do Distrito Federal



Colocada em votação o pedido foi rejeitado por maioria. Na sequência o Secretário da Mesa fez a leitura do ponto de pauta, sendo dada a palavra, por três minutos cada, ao presidente da Diretoria Executiva Sr. Epiácio Júnior, ao Presidente do Conselho Fiscal Sr. Fernando Souza de Andrade e ao Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Freitas. Em seguida foi aberta a oportunidade aos associados para apresentação das defesas pela aprovação e rejeição das contas. Houve proposta dos associados Jailton e Sônia de ser feita a votação em três pontos; 1) aprovação total das contas, 2) rejeição total das contas; 3) aprovação das contas com ressalvas. Apurado o resultado da votação pelo regime de contraste, a assembleia decidiu pela rejeição das contas. Houve registro de três abstenções e uma declaração de voto. Em decorrência da rejeição das contas foi colocada em votação abertura do procedimento de Abertura de Tomada Especial de Contas (TCE), conforme determina o estatuto social, sendo a proposta aprovada por contraste, com o registro de 4 abstenções e duas declarações de voto. Passou-se ao debate do segundo item da pauta, referente à realização da Festa de Fim de Ano, a diretoria sociocultural fez uma exposição e defesa da realização da festa de final de ano. Foram abertas falas favoráveis e contrárias ao evento. Finalizados os debates, em votação, a assembleia rejeitou a realização da festa, por maioria, registrando nove abstenções, bem como aprovou que o dinheiro remanejado para festa fosse realocado no fundo de reserva, excetuado o valor de patrocínio que deveria ser devolvido. Foi aprovado também, por maioria, que Diretoria Executiva deverá a rescisão do contrato de locação do espaço e iniciar tratativas para reaver parte do valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) que foi pago a título de aluguel do espaço. Em relação ao item 3 - Assuntos Gerais, não foi apresentada nenhum requerimento pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, conforme convocação em Edital de Convocação de 17 de outubro de 2019, o Presidente da Mesa Diretora da Assembleia Geral, Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Fernando Freitas, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a Assembleia GERAL às 22 horas e 31 minutos, a qual eu, Aldo Roberto Ribeiro Junior, secretariei e redigi a minuta de ata, que, após lida e aprovada será assinada pelos componentes da Mesa. Brasília, 21 de outubro de 2019.


ALDO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR

314238
Secretário


FERNANDO FREITAS

316921
Presidente do Conselho Deliberativo
Membro da Mesa



1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
155467
Registro de Pessoas Jurídicas

EPITACIO DO NASCIMENTO SOUSA JUNIOR
316936

Presidente da Assejus
Membro da Mesa

Iolanda Alves Sette
IOLANDA ALVES SETTE
Mat:308563

Junior Alves
JUNIOR ALVES
Mat:316552

Roney Marcelino da Silva
RONEY MARCELINO DA SILVA
Mat:311144

Cartório
Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000703 do livro n. A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00155467

Em 01/11/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210072017UNNF
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n.00155467

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I